



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 784/2014

Mombaça-Ce; 24 de Novembro de 2014

DENOMINA NOME DE RUAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **Dona Francisca Sá Cavalcante**, com a seguinte localização: nasce nos limites das terras do Espólio de Francisco Pereira de Oliveira (Chiquinho da Farmácia) e termina às margens do Rio Banabuiu, tendo direção leste-oeste, constando no mapa de loteamento como Rua 4 e Rua **Francisco Pereira de Oliveira**, com a seguinte localização: nasce nos limites das terras do Espólio de Francisco Pereira de Oliveira (Chiquinho da Farmácia) e termina às margens do Rio Banabuiu, tendo direção leste-oeste constando no mapa no loteamento como Rua 2, loteamento esse em terra do Espólio do homenageado, Sr. Francisco Pereira de Oliveira (conhecido como Chiquinho da Farmácia), que é natural de Campo Maior-PI, nascido em 12 de agosto de 1952, era casado com a Sra. Ana Zélia Araújo Oliveira, com a qual teve 03 (três) filhos: Daniel, Daniele e Leinad.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Mombaça, aos 24 de Novembro de 2014.


ECILDO EVANGELISTA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL